



CONFERÊNCIA CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO



RELATÓRIO FINAL

DEZEMBRO 2022



FICHA TÉCNICA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho

Suplente: Márcia Francine de Vasconcelos Santos

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Cleusa Guimarães

Suplente: Lucilene Firmo

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Fábio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen da Silva Santos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberto Rocha de Oliveira

Suplente: Beatriz de Jesus Silva Santos

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Éric Augusto dos Santos Alves

Suplente: Karine Stephanie Alves

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita

Suplente: Maria Luiza da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Atendimento social à criança e ao adolescente

Titulares: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé) e Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplentes: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz) e Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Defesa dos direitos da criança e do adolescente

Titulares: Laura Rodrigues (Instituto Edificando) e Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplentes: Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon) e Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Defesa da melhoria das condições de vida da população

Titulares: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça) e Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplentes: Mauro Caseri (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social) e Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Defesa dos trabalhadores vinculados à questão

Titular: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas)

Estudos, pesquisas e formação, com intervenção política na área

Titular: Cacilda Santana Modesto Ages (Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

Comissões Permanentes do CMDCA/SP

Mesa Diretora:

Presidência: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Vice-Presidência: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

1º Secretário: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

2ª Secretária: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CPFO:

Coordenador: Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplente: Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Vice-Coordenadora: Laura Rodrigues (Instituto Edificando)

Suplente: Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon)

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa (Secretaria Municipal da Fazenda)

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges (Secretaria Municipal da Fazenda)

Titular: Roberto Rocha de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Beatriz de Jesus Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Educação)

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação – CPMA:

Coordenador: Éric Augusto dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Karine Stephanie Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luiza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:

Coordenador: Éric Augusto dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Karine Stephanie Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luiza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:

Coordenadora: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Suplente: Mauro Caseri (Associação de Moradores Monte Cristo)

Vice-Coordenadora: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas - ASHC)

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Comissão Permanente de Registros - CPR:

Coordenadora: Cleusa Guimarães (Secretaria Municipal de Justiça)

Suplente: Lucilene Firmo (Secretaria Municipal de Justiça)

Vice-Coordenador: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Suplente: Suelen Karen da Silva Santos (Secretaria Municipal da Saúde)

Titular: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)

Suplente: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Titular: Cacilda Santana Modesto (Ages - Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

ASSESSORIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Beatriz Luciano Pires

E-mail: cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4375

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:

Servidores: Talita Patrício Perez e Claudia Lach

E-mail: cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4231

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:

Servidores: Juliane Manes Alves e Elisabete Gomes Ribeiro

E-mail: cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4232

Comissão Permanente de Registros - CPR:

Servidores: Vinícius Lobatto Silva, Isabel Cristina Ribeiro Nascimento e Maria de Lara Silva de Oliveira

E-mail: cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4227

Secretária Executiva do CMDCA/SP:

Servidores: Lays Yuri Yamamoto e Michele Yu Wen Tjioe

E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4234

ASSESSORIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Beatriz Luciano Pires

E-mail: cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4375

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:

Servidores: Talita Patrício Perez e Claudia Lach

E-mail: cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4231

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:

Servidores: Juliane Manes Alves e Elisabete Gomes Ribeiro

E-mail: cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4232

Comissão Permanente de Registros - CPR:

Servidores: Vinícius Lobatto Silva, Isabel Cristina Ribeiro Nascimento e Maria de Lara Silva de Oliveira

E-mail: cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4227

Secretária Executiva do CMDCA/SP:

Servidores: Lays Yuri Yamamoto e Michele Yu Wen Tjioe

E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4234

INSTITUTO MACUCO

DIRETORIA

Diretora Executiva – Laura Bernardes

Diretor de Projetos – Paulo Roberto Leite

Diretor Adm. e Financeiro – Tiago de Oliveira

E-mail: contato@institutomacuco.com.br

Tel: (11) 2507-3799

Coordenação:

Profa. Dra. Antônia Márcia Araújo Guerra

Prof. Esp. Antônio Dantas

Sistematização:

Dra. Kelly Cristina Vidal Gois Cavalcante

Assessoria de Comunicação e Tecnologia Digital:

Profa. Ms. Rosangela Eugenia Gonçalves Nascimento

Prof. João Marcelo de Souza

Coordenadores(as) de eixos temáticos e oficinairos(as)

Profa. Ms. Analdeci Moreira dos Santos

Profa. Dra. Alessandra Genu

Profa. Ms. Claudilene Pereira de Souza

Profa. Dra. Fabiana Fernandes

Prof. Lara Tomé

Profa. Esp. Gilma Rossafa

Prof. Esp. Marcio Silva

Prof. Dr. Marcelo Buzetto

Prof. Raul Santos

Prof. Tiago Bernardes

Prof. Tiago Rossafa

Profa. Michelle Morine



SIGLAS

CAPS - IJ	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
CCA	Centro para Criança e Adolescente
COMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONDECA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDESP	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
CJ	Centro de Juventude
CT	Conselho Tutelar
CCINTER	Centro de Convivência Intergeracional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência especializado de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OCA	Orçamento Criança e Adolescente
ONG	Organização não governamental
SAICA	Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SME	Secretaria Municipal da Educação
COPEP	Coordenadoria Pedagógica
NAAPA	Núcleo de Apoio e acompanhamento para aprendizagem

SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
NPJ	Núcleo Pessoa Jurídica
SENAC	Serviço nacional de Aprendizagem Comercial
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMS	Secretaria Municipal de saúde
PSE	Proteção Social Especial
UBS	Unidade Básica de Saúde
CMESCA	Comissão Municipal de Enfrentamento à violência Abuso e Exploração Sexual
SGM	Secretaria de governo Municipal
EMASP	Secretaria Municipal de Gestão
NPV	Valor Presente Líquido Extra
MP	Ministério público
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CPCA	Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes
CPI	Coordenação de Planejamento e Informação
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
ROCA	Relatório de Orçamento da Criança e do Adolescente
SME/COPED	Coordenadoria Pedagógica

SME/COCEU	Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CGIPMIPI	Resolução da Secretaria do Governo de São Paulo
PME	Plano municipal da Educação
SASF	Serviço de Assistência Social à Família
SPVV	Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Víctima de Violência



ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1	Professor Antônio Dantas lendo o regimento interno da XII Conferência Convencional Municipal da Cidade de São Paulo
Ilustração 2	Apresentação de dança Contemporânea das crianças e adolescentes do Instituto Edificando na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ilustração 3	Apresentação de dança Street das crianças e adolescentes do Instituto Edificando na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ilustração 4	Apresentação de dança de Ballet das crianças e adolescentes do Instituto Edificando na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ilustração 5	Apresentação de violino do adolescente Raphael Gois na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Ilustração 6	Momento do ato de conferir da XII Conferência Convencional Municipal dos direitos da criança e adolescente da cidade de São Paulo.
Ilustração 7	Palestra da Professora Irandi Pereira na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo

GRÁFICOS

Gráfico 1	Gráfico 1 – Perfil dos(as) Conferencistas do primeiro dia da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.
Gráfico 2	Gráfico 2 – Perfil dos(as) Conferencistas do segundo dia da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.
Gráfico 3	Gráfico 3: Avaliação da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo

TABELA

Tabela 1	Tabela 1: Quantitativo de propostas aprovadas na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
-----------------	---

QUADRO

Quadro 1	Quadro 1: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 1
Quadro 2	Quadro 2: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 2
Quadro 3	Quadro 3: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 3
Quadro 4	Quadro 4: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 4
Quadro 5	Quadro 5: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 5
Quadro 6	Quadro 6: Propostas do eixo 1 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
Quadro 7	Quadro 7: Propostas do eixo 2 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
Quadro 8	Quadro 8: Propostas do eixo 3 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo
Quadro 9	Quadro 9: Propostas do eixo 4 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo
Quadro 10	Quadro 10: Propostas do eixo 5 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo
Quadro 11	Quadro 11 – Lista da delegação eleita para a Conferência Convencional Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	18
2.	CRENCIAMENTO/ACOLHIMENTO	22
3.	PERFIL DOS(AS) CONFERENCISTAS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA DA CONVENCIONAL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO	23
4.	MESA DE ABERTURA OFICIAL	25
5.	LEITURA DO REGIMENTO INTERNO	27
6.	APRESENTAÇÃO CULTURAL	28
7.	LEITURA DAS PROPOSTAS DA XI CONFERÊNCIA E RESPOSTAS DAS AUTORIDADES	30
8.	ATO DE CONFERIR	55
9.	PALESTRA MAGNA	56
	9.1 CURRÍCULO DA PALESTRANTE	56
	9.2 PRINCIPAIS PONTOS APRESENTADOS PELA PALESTRANTE	57
10.	DA TEMÁTICA	60
11.	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS NOS EIXOS TEMÁTICOS	61
12.	MOÇÕES	70
13.	DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO	73
14.	AVALIAÇÃO DOS (AS) CONFERENCISTAS SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONVENCIONAL	79
15.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	82



1 - INTRODUÇÃO

*Somos o que fazemos,
mas somos, principalmente,
o que fazemos para mudar o que somos.*
Eduardo Galeano

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, por meio da Resolução nº 150/2022, deliberou a realização das Conferências Regionais Convencionais e Livres dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de conferir, avaliar e deliberar as políticas e ações de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito municipal.

Neste ano, buscou-se discutir o seguinte tema central trazido pelo CONANDA: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, assim como os eixos temáticos:

- *EIXO TEMÁTICO I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.*
- *EIXO TEMÁTICO II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.*
- *EIXO TEMÁTICO III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, durante e pós-pandemia.*
- *EIXO TEMÁTICO IV: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.*

- *EIXO TEMÁTICO V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.*

A XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do adolescente da Cidade de São Paulo, realizada no Memorial da Inclusão, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022, das 10 às 17hs, localizado na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 516, portão 10 – Barra Funda/SP.

No primeiro dia de Conferência (05/12/2022) os trabalhos se encerraram, excepcionalmente, às 13h30, em razão da Copa do Mundo de Futebol, pois a seleção brasileira iria competir nas quartas de final do campeonato.

A XII Conferência Municipal Convencional se desenvolveu com a presença de militantes e ativistas de vários segmentos da sociedade civil como: Povos Indígenas e Quilombolas; População Negra; População LGBTQIAPN+ e Pessoas com deficiência; além dos representantes dos equipamentos públicos, organizados por grupos de subprefeituras com intuito de proporcionar maior organização e participação.

O processo de realização da Conferência Convencional da Cidade de São Paulo, teve a seguinte programação:
1º dia - Recepção e credenciamento, Abertura Oficial com as falas das autoridades, Leitura do Regimento Interno, Ato de conferir das propostas aprovadas na Conferência de 2018, Intervalo de Almoço e Palestra Magna.

2º dia - Acolhimento dos participantes, Apresentação Cultural, Encaminhamentos para os Eixos, Desenvolvimentos dos Eixos Temáticos, Plenária seguida de debate, Eleição dos Delegados, Avaliação da Conferência e Encerramento.

Com base na programação, bem como nas discussões ocorridas em plenárias e nos eixos temáticos, considera-se que a XII Conferência Convencional Municipal, atingiu seu objetivo não pelo número de participantes apenas, mas pelo nível de discussão e qualidade de análise crítica realizada, das propostas e moções aprovadas e da composição da delegação para a Conferência Estadual Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescentes de São Paulo.

É importante ressaltar que este relatório traz a sistematização do processo metodológico participativo e dos resultados obtidos na Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, a saber:

- Quantidade de participantes e perfil dos conferencistas;
- Apresentações culturais;
- Abertura oficial: fala do CMDCA;
- Leitura do Regimento Interno;
- Ato de conferir referente às propostas aprovadas na Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescentes de 2018;
- Pontos abordados pela professora Irandi Pereira, responsável pela palestra magna sobre o tema central e a situação dos eixos temáticos, a partir dos debates ocorridos nas conferências regionais lúdicas;
- Sistematização das propostas e moções elaboradas nos eixos temáticos e aprovadas em plenária;
- Lista da delegação eleita para a Conferência Estadual Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, que ocorrerá em agosto de 2023;
- Avaliação dos(as) Conferencistas sobre o processo de realização da Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.

É possível afirmar que esta Conferência foi marcada por processos democráticos que garantiram a participação ativa dos diversos segmentos sociais e do poder público ao realizarem análise da atual conjuntura com seriedade e compromisso, trazendo pontos críticos a serem considerados sobre a real situação vivida por crianças e adolescentes que sofrem pelas marcas indeléveis deixadas pela pandemia.

Outro ponto fundamental considerado pela realização dessa conferência, foram os apontamentos e sugestões significativas para a realização das próximas conferências, tais como: alimentação adequada, maior mobilização social, sistematização em tempo real das propostas em plenária, maior compromisso dos órgãos públicos com o ato de conferir, empenho das secretarias municipais para participarem do processo de construção das conferências e planejamento das conferências integrando as agendas dos entes públicos.

Nesse contexto, cabe frisar a importância da integração das ações entre os poderes que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, em especial o Sistema Justiça, pois, tem papel fundamental no que tange a reparação e garantia de direitos violados de crianças e adolescentes.



2- CREDENCIAMENTO/ACOLHIMENTO

O credenciamento para participar da Conferência Convencional Municipal da Cidade de São Paulo se deu por meio da identificação dos(as) delegados(as) eleitos(as) nas Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo e das demais autoridades, convidados, representantes de Fóruns, SMDHC, SAICAS, sistema de justiça, conselheiros tutelares, sociedade civil, CMDCA entre outros.

Após a identificação, os(as) Delegados(as) e os(as) Conferencistas assinaram a lista de presença e receberam uma pulseira para identificação.

Não obstante, os(as) Delegados(as) receberam crachás na cor amarela, enquanto que os demais conferencistas receberam crachás na cor vermelha.

Os eixos temáticos eram escolhidos de acordo com a preferência do participante e, ao final do credenciamento, todos recebiam um kit de boas vindas contendo: uma sacola, um Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um relatório com as propostas aprovadas na Conferência Convencional Regional dos Direitos das Crianças e dos adolescentes da Cidade de São Paulo, canetas e lápis. Por fim, eram encaminhados à mesa do café da manhã.



3 - PERFIL DOS CONFERENCISTAS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA DA CONVENCIONAL MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

A Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo contou com participação e representação de: Adolescentes, Assistência Social, CEI, CMDCA, Conselho Tutelar, CPCA, Entidade Social, Fórum, Fundação Casa, legislativo, SMDHC, Sociedade Civil, SVMA e outros. Contabilizando-se no total, em dois dias, de 138 (cento e trinta e oito) participantes.

No primeiro dia, participaram 62 (sessenta e dois) Conferencistas dos seguintes segmentos:

Gráfico 1 - Perfil dos(as) Conferencistas do primeiro dia da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.



Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

No segundo dia participaram 76 (setenta e seis) Conferencistas dos seguintes segmentos:

Gráfico 2 – Perfil dos(as) Conferencistas do segundo dia da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.



Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.



4 - MESA DE ABERTURA OFICIAL

A mesa de abertura da XII Conferência Convencional Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo foi composta pelas seguintes autoridades:

- Esequias Marcelino - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, que realizou a abertura desejando uma boa Conferência para todos(as) (is) e cumprimentou os membros da mesa.
- Soninha Francine - Secretária Municipal de Direitos Humanos na cidade de São Paulo: Convidou todos (as, is) participantes da Conferência para prestigiar as atividades do Festival dos Direitos Humanos, em celebração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos (10/12); Aproveitou o momento de Copa do Mundo para lembrar que o futebol simboliza união, todos juntos na arquibancada, torcendo pelo mesmo time, futebol representa igualdade. Trouxe a reflexão que na Copa do Mundo todos estão juntos, países ricos ou pobres e, esse sentimento deve nos orientar; lembrou também que tem contradições no futebol, tem racismo, tem machismo, tem xenofobia, intolerância, então trouxe uma faixa produzida para a abertura do festival de futebol feminino do CCA Heliópolis, feita por crianças; afirmou que Direitos Humanos são para todas as pessoas, especialmente para as populações mais vulneráveis; Afirmou que a Conferência lúdica trouxe muitas demandas e que agora precisamos encaminhar as propostas; Por fim, desejo um excelente trabalho para todos.

- Néia Arantes – Representando os/as Conselheiros/as Tutelares da Cidade de São Paulo: Em sua fala, pergunta como as nossas crianças vão ficar quando olhamos essas cadeiras vazias? Cada cadeira vazia é um direito a menos; gostando ou não do processo de organização da conferência, temos que participar; são 260 conselheiros(as) tutelares em São Paulo, por que não estão aqui? É preciso compromisso, parabéns para quem está aqui! Não podemos permitir mais aventureiros nos conselhos; muitas vezes com pouco fazemos muito; é preciso pensar na criança como sujeito de direitos; entristece quando não vemos todo o nosso pessoal aqui.
- Ana Laura – Representando as crianças e adolescentes: desejou bom dia a todos/as/is, afirmou que “é muito legal estar aqui, fui sortuda de poder participar!”
- Aracélia Costa – Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência SP: iniciou a participação com a sua autodescrição; é preciso lutar pela diversidade e pela inclusão das crianças com deficiência; precisamos de acessibilidade arquitetônica e comunicacional, lutar por um mundo sem barreiras, as crianças precisam se sentir pertencentes; que esta Conferência possa pensar em soluções e elaborar propostas para o poder executivo.



5 - LEITURA DO REGIMENTO INTERNO

A leitura do regimento interno, aprovado pelo CMDCA, foi realizada pelo professor Antônio Dantas. Na pela plenária, decidiu-se por uma mudança nas regras de participação para a Conferência Estadual, onde apenas os(as) Delegados(as) que participaram dos dois dias de Conferência (05 e 06 de dezembro de 2022) poderiam ter direito de se candidatar para a Conferência Estadual.

Ilustração 1 – Professor Antônio Dantas lendo o regimento interno da XII Conferência Convencional Municipal da Cidade de São Paulo



Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.



6 - APRESENTAÇÕES CULTURAIS

No segundo dia de conferência, tivemos duas apresentações culturais, sendo no período da manhã e outra no início da tarde.

No período da manhã, as crianças e adolescentes do Instituto Edificando apresentaram com três tipos de danças (Ballet, Street e Contemporâneo), enquanto que no início da tarde, o adolescente Raphael Gois, de 14 anos, apresentou 3 músicas ao violino: “Viva La Vida” (banda Coldplay), “Believe” (banda Imagine Dragons) e “Asa Branca” (cantor Luiz Gonzaga).

Ilustração 2 - Apresentação de dança Contemporânea das crianças e adolescentes do Instituto Edificando na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

Ilustração 3 - Apresentação de dança Street das crianças e adolescentes do Instituto Edificando na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

Ilustração 4 – Apresentação de dança de Ballet das crianças e adolescentes do Instituto Edificando na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

Ilustração 5 – Apresentação de violino do adolescente Raphael Gois na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.

7 - LEITURA DAS PROPOSTAS DA XI CONFERÊNCIA E RESPOSTAS DAS AUTORIDADES

A professora Márcia Guerra realizou a leitura das propostas elaboradas, por eixo temático, na Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo de 2018, com o tema central “Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências”:

"Eixo I: Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social;

Eixo II: Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;

Eixo III: Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes;

Eixo IV: Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes;

EIXO V: Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes."

Nesse momento foram apresentadas 24 propostas aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes realizada em 2018 no Município de São Paulo, bem como as respostas dos órgãos públicos competentes pela execução;

PROPOSTAS E RESPOSTAS

- AS PROPOSTAS E RESPOSTAS NO ATO DE CONFERIR DO EIXO 1 FORAM:

Quadro 1: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir

Proposta	Resposta
<p>1 - Efetivar o acesso e garantia à permanência na educação integral com prioridade para crianças de 0 a 06 anos - conforme o Art. 208 do ECA em seus incisos I, II e III - e, de forma inclusiva, às crianças e adolescentes com deficiência e/ou em sofrimento psíquico, considerando suas especificidades (de gênero, étnicas e culturais). Oferecer atividades de informática, esportivas, culturais e artísticas, além de atividades lúdicas sobre o ECA para potencializar a formação crítica e cidadã.</p>	<p>SME: A SME, por meio de um conjunto de ações articuladas que visam prevenir e enfrentar a evasão, tem considerado as múltiplas dimensões que impactam na plena fruição do direito da criança acessar, permanecer, aprender e se desenvolver. Nesta direção, por meio da COPED/NAAPA, está em processo de implementação o Programa GAIA, que considera que a educação é um direito fundamental de natureza social, expresso nos artigos 6º e 205 da Constituição Federal de 1988. É fundamental, portanto, a formulação e execução de políticas públicas que garantam um ensino de qualidade e o acesso e a permanência de bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos na escola. Ademais, a escolarização é elemento essencial para o desenvolvimento integral da criança e para a construção de uma sociedade igualitária, democrática e justa.</p>

	<p>1 - Efetivar o acesso e garantia à permanência na educação integral com prioridade para crianças de 0 a 06 anos - conforme o Art. 208 do ECA em seus incisos I, II e III - e, de forma inclusiva, às crianças e adolescentes com deficiência e/ou em sofrimento psíquico, considerando suas especificidades (de gênero, étnicas e culturais). Oferecer atividades de informática, esportivas, culturais e artísticas, além de atividades lúdicas sobre o ECA para potencializar a formação crítica e cidadã.</p>
<p>2 - Não à redução da maioria penal; ampliar a rede básica de proteção social; fortalecer as medidas socioeducativas em meio aberto (atendimento nas políticas públicas); ampliar e garantir os espaços de protagonismo (Fóruns Regionais de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, entre outros.</p>	<p>SMADS: AMPLIAÇÃO SCFV, NPJ, SASF, MSE, Cidade Protetora - IN 02/SMADS/2022.</p>

3 - Fortalecer o Conselho Tutelar, garantido os artigos 95, 131, 134 e 136 do ECA com a promoção de capacitação, cursos, seminários e palestras para o SGD, tendo o artigo ECA como instrumento norteador, bem como garantir a estrutura física e administrativa necessária ao funcionamento do CT. Garantir um plano de formação continuada, promovendo o alinhamento da atuação entre os Conselhos da cidade e campanhas de divulgação e valorização do CT para a população em geral.

SMDHC: A Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente realizou, nos anos de 2020, até o momento cursos de capacitação e formação para os(as) conselheiros(as) tutelares do município, sendo eles: curso de formação inicial, realizado em parceria com o SENAC, em janeiro de 2020, formação continuada online “Coletânea de Direitos Humanos’ , realizada nos meses de julho à setembro de 2020, curso de capacitação no Sistema SEI, realizado em setembro de 2020, formação continuada em parceria com a SMPED “Conhecer para Incluir a Pessoa com Deficiência”, realizada em outubro de 2020, e o curso online “Produção do Cuidado, Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil” em parceria com a Escola Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em fevereiro de 2021. Atualmente, através da Plataforma Moodle da SMDHC, está sendo ofertado o curso online de formação continuada para os conselheiros tutelares do município de São Paulo, a ser realizado entre os meses de agosto e dezembro de 2022. Ademais, a partir do Decreto Municipal N° 59.093/2019, que transfere a gestão administrativa dos 52 Conselhos Tutelares para a SMDHC a partir de 2020, a Secretaria vem garantindo estrutura física para os CTs, através de contratos para sua execução.

	<p>Como destaque, foram trocados todos os computadores dos 52 Conselhos Tutelares, garantindo webcam e fones com microfone, visando atender a alta demanda de reuniões e formações online que surgiram com a pandemia. Também se enfatiza a reestruturação na rede de comunicação dos conselheiros (telefones e celulares), a mudança de unidades que estavam em imóveis inadequados, e adequação física nas outras unidades, visando garantir o melhor atendimento aos munícipes. Fora isso, a SMDHC continuamente vem atendendo demandas de material de consumo, EPIs (álcool gel e máscaras) e suporte geral de TI.</p>
<p>4 - Criar mecanismos de responsabilização de gestores públicos, sempre que convocados, os Fóruns Regionais de Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>SMS: Foram instituídos pela Resolução 02/CGIPMIPI/2019, os Comitês Gestores Regionais pela Primeira Infância, com representação da Secretaria Municipal da Saúde, da Educação e da Assistência e Desenvolvimento Social, cujas atribuições são articular as políticas públicas voltadas para as crianças, adolescente e suas famílias de forma intersetorialmente, monitoramento e apoiar à implementação delas nos territórios. Os Comitês Gestores Regionais estão nas 32 Subprefeituras da Cidade de São Paulo. SMADS:</p>

Criação da IN 01/SMADS/2022, que regulamenta o atendimento a demandas de ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. SME: Programa Saúde na Escola: em 2021, foi celebrado um novo Termo de Compromisso Municipal entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação para pactuar/formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola e adesão do município ao Programa Federal Biênio 2021/2022, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção/atenção à saúde, prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares da Educação Básica da Rede Pública de Ensino. E, também, a formação permanente dos profissionais de saúde e educação no município de São Paulo. A articulação do PSE no território, com o fortalecimento do diálogo entre as Unidades Educacionais e o Núcleo de Prevenção à Violência da UBS de referência, é parte importante do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância no que se refere à identificação e o atendimento para situações ou agravos vivenciados pelas (os) cidadãos(ãs) e que exigem atenção, cuidado e atendimentos específicos para a sua superação, exigindo a atuação integrada de várias políticas públicas. Destacamos, ainda, que essa Divisão participa de alguns comitês relacionados à temática: I. CMESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. II. Comissão Técnica da Parceria Global para o fim da violência contra crianças e adolescentes.

Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022

AS PROPOSTAS E RESPOSTAS APRESENTADAS DO EIXO 2 FORAM:

Quadro 2: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir

Proposta	Resposta
<p>1 - Assegurar aos profissionais do sistema de garantias de direito, conforme inciso III do artigo 70-A do ECA, capacitação e formação continuada para a identificação e enfrentamento à violência contra criança e adolescentes.</p>	<p>SGM: foi lançada em setembro de 2022 a primeira turma do curso à distância que será oferecido de forma permanente pela Escola Municipal Administração Pública (EMASP) intitulado "Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância" na Escola Virtual da EMASP, no qual consta conteúdo para identificação e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, incluindo conteúdo sobre a Lei 13.431/17, e cujo público-alvo inclui Conselheiros Tutelares.</p> <p>SMS: A área técnica de Atenção Integral em Saúde da Pessoa em Situação de Violência promoveu junto com a Escola Municipal de Saúde o curso de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, nas dimensões: curso Introdutório para todos os profissionais do Núcleo de Prevenção à Violência (NPV), curso Avançado para os profissionais de nível universitário e a Supervisão Clínica Institucional, tiveram início em setembro de 2021 terminando em novembro de 2022. Além da participação da capacitação do Protocolo Integrado da Primeira Infância – Fluxo de Alerta e Atendimento às Violências.</p>

2 - Normatizar fluxos intersecretariais de atendimento, acompanhamento e registros em situação de violência ou sob suspeita de violência contra crianças e adolescentes, de acordo com as especificidades de cada território, garantido sigilo nas devidas instâncias.

SGM: O âmbito do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, foi instituído o Fluxo Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência em Portaria Conjunta SGM/SMADS/SMDHC/SME/SMS 22, de 29 de dezembro de 2020, orientando a identificação, encaminhamentos e o atendimento conjunto entre Saúde, Educação e Assistência Social. Atualmente em implementação, o protocolo inclui o curso à distância oferecido pela EMASP e um plano de comunicação permanente. Outra ação relacionada é a articulação com o Sistema de Defesa (Conselho Tutelar, MP, Varas de Infância) para alinhamento dos encaminhamentos.

2 - Normatizar fluxos intersecretariais de atendimento, acompanhamento e registros em situação de violência ou sob suspeita de violência contra crianças e adolescentes, de acordo com as especificidades de cada território, garantido sigilo nas devidas instâncias.

EFETIVADA SMDHC: O Protocolo Integrado de atenção à primeiríssima infância foi instituído em 2020, através de um amplo trabalho da Comissão Técnica Municipal da Primeira Infância, na qual a SMDHC possui representantes, para fortalecer a rede integrada de proteção às gestantes, crianças nos primeiros anos de vida e suas famílias ou cuidadores através da atuação articulada entre os diversos órgãos da administração pública que atendem estes públicos. Embora haja, na Prefeitura, diversas políticas, programas,

	<p>projetos e serviços voltados para gestantes e para a primeira infância, ainda predomina uma visão e atuação segmentada/setorial entre os órgãos e serviços, criando obstáculos à garantia e a proteção dos direitos das crianças na primeira infância, bem como para o seu desenvolvimento integral. Diante deste contexto, através da implementação do protocolo, buscamos potencializar e extrapolar o alcance e os impactos das políticas setoriais, criando as condições necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças paulistanas. É composto pelos instrumentos: Jornada de Ofertas Básicas, Integração para Acesso e Fluxos de Alerta. Através da Portaria conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC 21 de 29 de dezembro de 2020, foi instituído e detalhado o fluxo integrado de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência parte integrante do protocolo integrado de atenção à primeiríssima infância.</p>
<p>3 - Ampliar a oferta de serviços de proteção básica em todos os territórios, com a presença de profissionais das diversas áreas humanas tipificados pelo CNAS bem como garantir a presença desses profissionais na rede de educação e serviços especializados no atendimento ao autor de violência.</p>	<p>SMADS: AMPLIAÇÃO SCFV E SPVV. 3 - Ampliar a oferta de serviços de proteção básica em todos os territórios, com a presença de profissionais das diversas áreas humanas tipificados pelo CNAS bem como garantir a presença desses profissionais na rede de educação e serviços especializados no atendimento ao autor de violência. SME: Programa Saúde na Escola: em 2021, foi celebrado um novo Termo de Compromisso</p>

Municipal entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação para pactuar/formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola e adesão do município ao Programa Federal Biênio 2021/2022, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção/atenção à saúde, prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares da Educação Básica da Rede Pública de Ensino. E, também, a formação permanente dos profissionais de saúde e educação no município de São Paulo. A articulação do PSE no território, com o fortalecimento do diálogo entre as Unidades Educacionais e o Núcleo de Prevenção à Violência da UBS de referência, é parte importante do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância no que se refere à identificação e o atendimento para situações ou agravos vivenciados pelas (os) cidadãs(ãs) e que exigem atenção, cuidado e atendimentos específicos para a sua superação, exigindo a atuação integrada de várias políticas públicas. Destacamos, ainda, que essa Divisão participa de alguns comitês relacionados à temática: I. CMESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. II. Comissão Técnica da Parceria Global para o fim da violência contra crianças e adolescentes.

<p>4 - Garantir que toda UBS tenha em seu quadro uma equipe de psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e hebiatras, fortalecendo e ampliando a Estratégia de Saúde da Família e NASF para o atendimento preventivo e de acompanhamento às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, bem como garantir a ampliação do CAPS infanto-juvenil por região</p>	<p>SMS: Acrescentamos além dessas equipes, a equipe do Núcleo de Prevenção à Violência (NPV) instituído pela Portaria 1.300/2015, presentes em todos os equipamentos de saúde, com função de acolher e articular o cuidado integral à pessoa vítima de violência no Sistema de Garantia de Direitos. Sobre os CAPS infanto juvenis: A Secretaria Municipal da Saúde pactuou no Programa de Metas 21/24 e no Plano Municipal de Saúde 2022/25 a abertura de 6 novos CAPS e a reclassificação outros 6 CAPS tipo II para III nas modalidades infanto juvenil, adultos e AD. Em 2022 foi realizada a implantação do CAPS Infantojuvenil III Jardim São Luiz e acertados os trâmites para locação do imóvel que será instalado o CAPS Infantojuvenil III Pirituba em 2023.</p>
<p>5 - Criar e implantar na cidade de São Paulo um programa de pernoite para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade para que estes não sejam institucionalizados indevidamente.</p>	<p>SMADS: A SMADS tem como ofertas os serviços de acolhimento institucional e familiar. Quem determina a institucionalização como medida protetiva é o CT e a Vara da Infância.</p>

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

AS PROPOSTAS PROPOSTAS E RESPOSTAS NO ATO DE CONFERIR DO EIXO 3 FORAM:

Quadro 3: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir

Proposta	Resposta
<p>1 - Criação do "Orçamento da Criança e do Adolescente" garantindo que cada pasta especifique o valor investido em criança e adolescente</p>	<p>SGM: A Prefeitura Municipal de São Paulo publicou seu primeiro Orçamento da Criança e do Adolescente em 2020, referente ao ano de 2019. Desde então, sua publicação é anual e seus relatórios podem ser acessados na página institucional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. SMDHC: A Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente (CPCA), em parceria com a Coordenadoria de Planejamento e Informação (CPI) da SMDHC criou o instrumento Orçamento Criança e Adolescente (OCA) desde 2018, e a partir de 2019 também foi incorporado o Orçamento Primeira Infância (OPI). A metodologia do OCA foi baseada na metodologia criada pela Fundação Abrinq para o Programa Prefeito Amigo da Criança, e foi adaptada para a realidade do município de São Paulo. Anualmente o OCA é publicado no site da SMDHC, juntamente com uma nota metodológica. O objetivo geral do OCA é identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos), constituindo uma ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos dessa população.</p>

<p>2 - Garantir que os recursos do FUMCAD sejam distribuídos por meio de editais por subprefeitura (ou prefeituras regionais), para que as áreas mais vulneráveis da cidade de São Paulo sejam contempladas com recursos do Fundo, de acordo com as demandas identificadas pelo território.</p>	<p>CMDCA: Os Editais desenvolvidos pelo CMDCA/FUMCAD são direcionados aos eixos em consonância com o artigo 260 do ECA, sendo assim, os eixos são voltados a: saúde, assistência, pessoa com deficiência, esporte e lazer, educação, cultura, direitos humanos e trabalho, sendo que todos esses eixos podem ser entregues para toda a cidade de São Paulo. Logo, podemos dizer que o Edital favorece todas as regiões da Cidade. Também importante deixar claro que os recursos captados pelo Fundo servem de mero complemento, não podendo substituir a indispensável previsão orçamentária para criação e manutenção de serviços públicos e programas de atendimento à população infantojuvenil, que como dito são de responsabilidade primeira do Poder Público (cf. arts. 100, par. único, inciso III e 260, §5º, do ECA).</p>
<p>3 - Ampliar a oferta de serviços de proteção básica em todos os territórios, com a presença de profissionais das diversas áreas humanas tipificados pelo CNAS bem como garantir a presença desses profissionais na rede de educação e serviços especializados no atendimento ao autor de violência.</p>	<p>SGM: Os recursos previstos para projetos da Primeira Infância no orçamento da Secretaria Municipal de Governo referente a 2022 não sofreram contingenciamento e estão sendo executados. Foram previstos valores para a continuidade desses projetos na PLOA 2023. Vale acrescentar que foi criado um programa específico para a Primeira Infância no Plano Plurianual 2022-2025, assegurando a previsão de recursos para o alcance de suas metas.</p>

4 - Fortalecer os Conselhos Municipais, por meio de capacitações via técnicos da Controladoria Geral do Município e TCM, para garantir e aumentar a fiscalização da correta destinação do dinheiro público para as políticas existentes de crianças e adolescentes, assim como a regulamentação do Conselho de Orientação Técnica (COT) do CMDCA.

CMDCA: O CMDCA tem monitorado a destinação das verbas municipais voltadas às políticas públicas para crianças e adolescentes pelas pastas que compõe o conselho (6074.2020/0001417-5), sendo destacado:

SMDHC: O Relatório de Orçamento da Criança e do Adolescente (ROCA), com o conjunto de ações e despesas do orçamento público, destinado à proteção e ao desenvolvimento da população entre 0 e 18 anos incompletos no município de São Paulo, via CPCA;
SMC:

As ações e serviços de Bibliotecas Públicas Municipais e dos Serviços de Extensão em Leitura;

O Departamento dos Museus Municipais: informa as ações voltadas às crianças e aos adolescentes realizadas por meio do Núcleo Educativo;

O Centro Cultural São Paulo: através dos setores de Curadorias, Programação e Ação Cultural, disponibiliza a lista de eventos voltados à Criança e Adolescente;
A Coordenadoria de Programação Cultural: informou a realização das "Viradinhas", dirigidas ao público infantil, e também do Programa "Rua da Gente", bem como, os festejos de Carnaval na Cidade de São Paulo, a SMC, em parceria com a SMDHC, SMADS e Polícia Militar, implantou como medida de combate à ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, Tendas de Acolhimento;

Coordenação de Centros Culturais e Teatros: encaminhou as ações voltadas às crianças e aos adolescentes, espetáculos teatrais, contação de histórias, entre outros.

SEME O Departamento de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer disponibiliza os dados de atendimento às crianças e adolescentes.

SME: Encaminhou detalhamento de estratégias quanto a programas e políticas públicas, por intermédio de suas Coordenadorias Pedagógica (SME/COPED) e dos CEUs e Educação Integral (SME/COCEU).

SMS: Área Técnica de Planejamento: recomenda, para fins de acompanhamento orçamentário das despesas de saúde com crianças e adolescentes, a utilização do "Orçamento da Criança e do Adolescente" (OCA) e, em relação a objetivos, metas e ações de saúde da criança e do adolescente disponibilizaram o Plano Municipal de Saúde, das Programações Anuais de Saúde e dos Relatórios Anuais de Gestão da SMS. SMADS: A Coordenadora do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS: encaminhou as dotações orçamentárias destinadas à execução de serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Sendo assim, informamos que os orçamentos destinados às políticas públicas da criança e do adolescente são constantemente monitorados por esse Conselho.

5 - Criação de formação continuada por meio da SMDHC, SMADS e SME por meio de cursos de capacitação e atividades lúdicas sobre finanças e orçamento público para três públicos específicos, a saber: (1) Crianças e Adolescentes; (2) Jovens e (3) Trabalhadores das pastas que envolvem crianças e adolescentes.

CÂMARA MUNICIPAL (ESCOLA DO PARLAMENTO): Pendente de resposta.

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

AS PROPOSTAS E RESPOSTAS APRESENTADAS NO EIXO 4 FORAM:

Quadro 4: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 4

Proposta	Resposta
Educação política nas escolas (sistema político, formas de governo, sistema eleitoral, democracia etc.).	SME: Pendente de resposta.
1 - Efetivar a participação das crianças e adolescentes nos Fóruns regionais DCA.	CMDCA: A participação social de crianças e adolescentes na construção de políticas públicas e no acompanhamento destas é uma premissa fundamental do CMDCA e há grande objetivo que esta escuta não se restrinja a momentos periódicos, como com Conferências Livres, Regionais e Municipais, mas se torne uma realidade permanente, o que será viabilizado através da implementação de Comitê de Participação Adolescente (CPA) no âmbito do CMDCA, regulamentado pela Resolução nº 146/CMDCA-SP/2021, considerando o art. 227 da Constituição Federal e o art. 16 da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as Resoluções nº 159 e 191 do CONANDA. O objetivo é trabalhar para a implementação da Resolução ainda na gestão do biênio 2021-2023.

<p>2 - Criar e manter atualizados os espaços virtuais/on-line voltados aos interesses das crianças e dos adolescentes, com informações sobre os direitos das crianças e adolescentes, serviços sociais, eventos culturais e esportivos, informes sobre saúde e outros temas de relevância sobre participação social e cidadã.</p>	<p>SMIT: A SMIT é responsável por estabelecer um fluxo constante de atualizações das Cartas de Serviços da PMSP, garantindo informações confiáveis e atualizadas aos cidadãos e cidadãs.</p>
<p>3 - Efetivar os espaços de participação e protagonismo de crianças e adolescentes em todos os serviços que atendam esse público</p>	<p>CMDCA: A importância de haver participação e priorização do público-alvo de serviços constituído por crianças e adolescentes é grande e objeto de ações por parte do CMDCA, que vão além da própria realização de Conferências - para absorção de suas demandas prioritárias e anseios e são periódicas - mas também por meio de processo recorrente de mapeamento e diagnóstico de realidades territoriais, o qual se faz possível por meio de ampla escuta realizada com a sociedade civil geral, representantes de atendimento, representantes de serviços, entidades, movimentos sociais e representantes de órgão governamentais, conforme realizado nos editais FUMCAD 21 e 22, e que ensejou editais temáticos em 2021, decorrentes do diagnóstico da realidade vigente na pandemia da COVID-19.</p>

	<p>Neste sentido, o CMDCA pretende manter a recorrência da escuta, considerando se tratar de proposta cuja efetivação não a esgota, tratando-se de verdadeira ação permanente a ser levada a cabo pelo CMDCA.</p>
<p>4 - Garantir Conferências permanentes de direitos humanos de crianças e adolescentes nos territórios, no intervalo entre as conferências que acontecem a cada 3 anos, conforme o artigo 16 do ECA, incluindo nos calendários de todas as secretarias a realização dessas conferências permanentes.</p>	<p>CMDCA: A participação social de crianças e adolescentes na construção de políticas públicas e no acompanhamento destas é uma premissa fundamental do CMDCA e há grande objetivo que esta escuta não se restrinja a momentos periódicos, como com Conferências Livres, Regionais e Municipais, mas se torne uma realidade permanente, o que poderá ser viabilizado através da implementação de Comitê de Participação Adolescente (CPA) no âmbito do CMDCA, regulamentado pela Resolução nº 146/CMDCASP/2021, considerando o art. 227 da Constituição Federal e o art. 16 da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as Resoluções nº 159 e 191 do CONANDA.</p>

5 - Efetivar os Conselhos Escolares, garantindo e fortalecendo a participação das crianças e dos adolescentes nesses espaços.

SME: Ação contínua. A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) e da Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais (DIGP) vem atuando com o objetivo de incentivar, desenvolver e fortalecer a cultura da participação com crianças e adolescentes de todas as Unidades Educacionais. Assim, destacamos que o Currículo da Rede Municipal de Ensino de São Paulo possui uma parte introdutória comum a todas as áreas, que inclui a Matriz de Saberes, na linha das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e temas inspiradores trazidos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), pactuados por países membros das Nações Unidas. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação tem criado diversas parcerias intersecretariais e contratação de assessoria para atender as crianças e adolescentes com formações, livres, oficinas e diferentes atividades e ações para atingir a maior número de estudantes da rede.

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

AS PROPOSTAS E RESPOSTAS APRESENTADAS NO EIXO 5 FORAM:

Quadro 5: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir

Proposta	Resposta
<p>1 - Implementação do Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência (SIPIA), propiciando a promoção, a defesa dos direitos da criança e do adolescente e facilitando o controle social</p>	<p>SMDHC: A SMDHC realizou uma formação sobre em SIPIA em 2019, em formato presencial. Para isso, foram montadas quinze turmas, com 18 vagas, no horário das 10:00h às 14:00h, no período de 29/01/2019 à 01/03/2019, com uma metodologia que pudesse garantir o acesso ao sistema e a praticarem um atendimento, de forma a percorrerem todos os campos, problematizando dúvidas, discutindo suas atribuições e a da rede de atendimentos, permitindo ver que a ferramenta garante uma linguagem homogênea e encaminhamentos padronizadas. Ao todo, 205 conselheiros participaram desta formação. Também foi realizado, pela SMDHC e com participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em novembro de 2020 um webnário de sensibilização para a utilização do SIPIA, através do youtube. Em julho de 2022 foi realizada uma live pelo youtube e facebook, promovida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre a importância na utilização do sistema SIPIA, conduzida pelo</p>

	<p>Coordenador Nacional do SIPIA. Nesta live, a SMDHC apenas realizou a divulgação para os conselheiros tutelares. Também foi realizada oficina prática presencial sobre o uso do SIPIA, no âmbito do Programa Agenda Cidade Unicef, em setembro de 2020. Esta oficina foi disponibilizada para um número restrito de conselheiros, e no total foram 38 conselheiros participantes. SMIT: A SMIT pode colaborar na implementação do SIPIA, mas não é responsável pelo seu desenvolvimento.</p>
<p>2 - Efetivação do artigo 86 do ECA, regulamentando o reordenamento da rede de serviços intersetoriais, propiciando uma articulação ampla para todos os equipamentos e políticas usadas pelas crianças e adolescentes.</p>	<p>SGM: O Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02/CGIPMIPI/2020, de 29 de dezembro de 2020, contribui diretamente para a integração dos serviços que prestam atendimento ao público da primeira infância e também a crianças e adolescentes vítimas de violência. Atualmente em implementação, o protocolo inclui o curso à distância oferecido pela EMASP mencionado anteriormente e um plano de comunicação permanente. Além disso, temos hoje o Sistema Integrado da Primeira Infância (SIPI), que oferece painéis de visualização de dados a partir do cruzamento de bases de três sistemas: saúde (SIGA), educação (EOL) e assistência social (Cadastro Único). Ainda está previsto, para a efetivação do Protocolo Integrado um sistema informatizado de comunicação intersetorial para atendimento conjunto.</p>

<p>3 - Criação e/ou fortalecimento dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, como mecanismo de articulação da sociedade civil e controle social</p>	<p>CMDCA: O Município de São Paulo conta com os Fóruns Municipal e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com articulação na sociedade civil, presentes nas regiões de Cachoeirinha, Lapa, Butantã, Itaim Paulista, Capela do Socorro, Sapopemba, São Mateus, Sé, Cidade Tiradentes, Pinheiros, Parelheiros, Lajeado/Guaianases, Penha, M'Boi Mirim, Freguesia do Ó/Brasilândia, Itaquera, Jardim Helena/São Miguel. Os Fóruns são instâncias de participação social fundamentais e cuja representação é suscitada em Comissões que tratam da temática de Conselhos Tutelares e da criança e do adolescente, cuja escuta é essencial para decisões que levem em conta a realidade territorial de todas as regiões da Cidade de São Paulo.</p>
<p>4 - Fortalecer a parceria e a articulação entre os Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.</p>	<p>CMDCA: A articulação entre os Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente com Conselhos Tutelares é ação recorrente que deve ser fomentada entre estes, considerando a interface existente entre Conselheiros Tutelares em seus territórios. Ademais, a inclusão de representantes das duas instâncias pelo CMDCA é praxe na composição de Comissões e Grupos de Trabalho que envolvam a temática de Conselhos Tutelares e da Criança e do Adolescente.</p>

5 - Formalizar instrumentos de escuta e fala das crianças e dos adolescentes, garantindo o protagonismo juvenil e da infância.

CMDCA: O CMDCA prioriza a inclusão de escuta e a necessidade de ouvir as demandas, anseios e principais preocupações de crianças e adolescentes do Município, uma vez que a construção de políticas públicas deve ser pautada neste diagnóstico recorrente, bem como permitir que haja acompanhamento por parte deste público-alvo fundamental. Novamente, o CMDCA reitera o objetivo de que espaços de fala e protagonismo de crianças e adolescentes não sejam restritos a Conferências Livres, Regionais e Municipais, mas se tornem ação recorrente, o que poderá viabilizado através da implementação de Comitê de Participação Adolescente (CPA) no âmbito do CMDCA, regulamentado pela Resolução nº 146/CMDCA- SP 2021.

BALANÇO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DE 2018

Tabela 1: Quantitativo de propostas aprovadas na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.

EFETIVAS	EM ANDAMENTO	NÃO EFETIVAS	PENDENTES DE RESPOSTA
9	11	03	01

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.

8 - ATO DE CONFERIR

Ilustração 6: Momento do ato de conferir da XII Conferência Convencional Municipal dos direitos da criança e adolescente da cidade de São Paulo



Fonte: Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022

Ao final da apresentação das propostas e respostas, os(as) Delegados(as) e Conferencistas puderam analisar as respostas encaminhadas pelas autoridades competentes.

Neste momento, os(as) Conferencistas relataram histórias pessoais vividas, denúncias, problemas nos serviços de atendimento, entre outras situações.

Muitos(as) Conferencistas afirmam que os problemas enfrentados em 2018 persistem, sem resolução, ou de forma ineficiente, sem considerar o protagonismo de crianças e adolescentes.

Dentre as problemáticas citadas, a falta de psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais e médicos para o atendimento da população da cidade de São Paulo se sobressai, assim como, a ausência de conhecimento da população sobre os equipamentos públicos que estão à disposição, principalmente para os mais vulneráveis. Deste modo, sugeriu-se uma maior publicização destes equipamentos por parte da Prefeitura, pois sem essa divulgação, a população não os utiliza, o que, por vezes, ocasiona o fechamento.

Criticou-se também, a forma de representação, considerando a necessidade de participação da sociedade civil nos espaços democráticos de construção da política pública, visto que as ONGS precisam participar mais ativamente desses processos.

Os(As) Conferencistas disseram que houve sucateamento de equipamentos públicos da Prefeitura e fechamento de unidades entre 2018 e 2021. Foi relatado que crianças e adolescentes estão se auto mutilando e que faltam políticas públicas para se fazer um atendimento adequado, com respeito e compromisso.

Os(as) Conferencistas lamentaram o pouco número de pessoas na Conferência e a ausência dos Conselheiros(as) Tutelares.

Criticaram a maneira como se realizou o ato de conferir, pois entenderam que o sistema de justiça deveria estar presente nesse momento. Trouxeram a questão da ampliação e do atendimento de serviços básicos, das políticas matriciais, como saúde, educação, assistência social, entre outras que foram fechadas.

Por fim, pediram que a Prefeitura e Secretaria de Direitos Humanos tenham uma posição oficial sobre o tema da redução da maioria penal.

9 - PALESTRA MAGNA

9.1 - Currículo da Palestrante

A palestrante, professora Irandi Pereira, é doutora em educação pela USP, com temas ligados à infância e adolescência. Educadora Social e militante dos direitos humanos infanto juvenil, pesquisadora sob gestão da política socioeducativa e socioeducação e protagonismo infantojuvenil, foi Conselheira na primeira gestão do CONANDA. Autora de artigos sobre diferentes temáticas relacionadas à infância e adolescência, trabalho e socioeducação, participou dos processos de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, auxiliando na construção dos fóruns dos direitos da criança e do adolescente.

9.2 - Principais pontos levantados pela palestrante

A palestra partiu da análise das propostas aprovadas nas Conferências Regionais.

- ✓ A palestrante cumprimentou os(as) Conferencistas e iniciou sua fala ressaltando a importância do ato de conferir e do acompanhamento/ monitoramento das políticas públicas, a fim de se exercer o controle social.
- ✓ Foi dito que é preciso extrair as lições e conhecer a história, lembrou-se que as Conferências não eram deliberativas, que tal realidade mudou em 1993, com a participação de 600 pessoas nesse processo. Portanto, a história define o presente e orienta as ações futuras.
- ✓ Destacou-se a importância das críticas ao movimento da criança e do adolescente, para que se possa chegar no modelo ideal de organização das Conferências, citando a necessidade de melhoria na comunicação e divulgação.
- ✓ Tendo em vista que em 12 anos esta é a primeira vez que se debate um tema específico (pandemia do covid-19), porém espinhoso, a Professora ressalta que um tema específico melhora o desempenho das Conferências.
- ✓ A pandemia é um tema atual e planetário, devendo ser relacionado aos temas de educação, saúde, esporte e cultura, pois foi um momento difícil para todos.
- ✓ Foi lido o samba enredo do Grupo Eureka, onde retrata os direitos de crianças e adolescentes violados.
- ✓ Reafirmou-se a importância de debater a educação e formação em tempos de 3ª e 4ª Revolução Tecnológica e, discutir a proteção integral, pois não se trata de uma Conferência de assistência social.
- ✓ Indicou a importância de defender os direitos humanos fundamentais, sob a ótica da proteção dos direitos de todos.
- ✓ Foi informado que a Covid é um debate transversal, não é só saúde ou educação, é mobilidade urbana, é saneamento básico, tendo em vista as necessidades de crianças e adolescentes.

✓A prioridade deve ser a garantia do direito à voz de crianças e adolescentes, neste momento citou um trecho de uma música de Belchior onde diz “como nossos pais”, pois muitas vezes o adulto se esquece que já foram crianças e adolescentes.

✓A Professora disse que os(as) Conferencistas precisavam focar no debate das propostas e nos encaminhamentos, pois a Conferência foi organizada nas condições existentes.

✓No Brasil, as crianças e adolescentes sempre estiveram em uma situação de vulnerabilidade social e o foco da Conferência deve estar na elaboração das propostas e nas ações necessárias para a reparação e garantia de direitos.

✓ Por fim a professora disse: “[...]temos que refletir, também, sobre nossas casas e sobre o ambiente familiar: será que fazemos valer em nossas casas ou em nossas entidades o protagonismo das crianças e dos adolescentes?; temos que estimular e fortalecer o protagonismo infanto-juvenil em todos os espaços; e temos que definir como proposta dessa conferência uma campanha de vacinação de todas as crianças contra a Covid, pois, infelizmente, muitos pais não levaram seus filhos para tomar vacina; vamos nos inspirar no Bloco Eureka, que diz que “a luta é o nosso oxigênio!”.

Ilustração 7 – Palestra da Professora Irandi Pereira na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.



Fonte: Conferência Regional Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – zoom. CMDCA, 2022.

- Racismo: A Palestrante diz que para combater o racismo é necessário entender que ele está na estrutura da sociedade e nas instituições. O racismo é fruto de um debate político, as Leis nº 10.639/03 e 11.635/07, preconizam a obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira, indígena e africana tem um importante papel para combater o racismo na sociedade brasileira.
- Falta de escolas em determinadas regiões de São Paulo: A Professora explicou sobre a importância do Conselho Tutelar encaminhar aos órgãos responsáveis os dados sobre a ausência/falta de escolas em determinadas regiões, bem como do poder público garantir uma ampla rede de educação.

Ao final, em suas considerações, a Palestrante parabenizou a participação ativa das crianças e adolescentes na Conferência, ao trazerem as vivências e suas propostas, como sendo expressões estruturais na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Ressaltou ainda, que valeu a pena o esforço histórico que São Paulo fez para instituir no cenário municipal, estadual e nacional a realização das Conferências Lúdicas.



10 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS NOS EIXOS TEMÁTICOS

Os(As) Delegados(as) e Conferencistas foram encaminhados às salas que correspondiam ao eixo temático escolhido, sendo aplicada a seguinte metodologia:

1º Passo - Acolhimento no eixo e apresentação do(a) Coordenador(a) de eixo temático e Coordenador(a) auxiliar: Neste momento, os Coordenadores(as) explicaram aos(as) Delegados(as) o tema do eixo temático, as regras de estipulação de tempo para o bom desenvolvimento dos debates, a metodologia que deveria ser aplicada no eixo, assim como, a processo para apresentação das propostas em planária.

2º passo - Apresentação dos(as) Delegados(as) e Conferencistas: Solicitou-se aos participantes que se apresentassem com nome, subprefeitura, segmento de representação. Após, foi disponibilizado um tempo de fala de 3 (três minutos) para debates e argumentações das propostas que haviam sido aprovadas nas Conferências Regionais Convencionais, ou, para aprovação de novas propostas. Neste momento, ocorriam discussões entre os(as) Delegados(as) e Participantes, tendo em vista relevância da escolha das propostas a serem apresentadas em plenária.

3º passo - Eleição do(a) Relator(a), para fazer a apresentação na plenária das propostas efetivamente aprovadas no eixo. Em plenário, foi disponibilizado o tempo de 8 (oito) minutos para o(a) Relator(a) apresentar as propostas aprovadas nos eixos temáticos.

11 - PROPOSTAS ELABORADAS NO EIXOS TEMÁTICOS E APROVADAS NA PLENÁRIA

Realizada a leitura das propostas de cada eixo temático, as mesmas eram colocadas em votação na plenária, conforme o disposto: primeiro era perguntado quem aprovava as propostas (neste momento os(as) Delegados(as) que concordavam levantaram os crachás), e era feita a contagem, após, era perguntado quem não aprovava as propostas (neste momento os(as) delegados(as) que não concordavam levantaram os crachás). Houve casos em que os(as) Delegados(as), em plenária, pediram para conversar com os(as) autores(as) das propostas a fim de se modificar alguns pontos. As propostas aprovadas estão listadas por eixo temático abaixo:

EIXO I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Quadro 6: Propostas do eixo 1 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.

Proposta 1	Ampliar a quantidade de UBS's e CAPS 's IJ II e III (de acordo com o dimensionamento previsto), bem como assegurar o quadro de recursos humano previstos nas normativas técnicas nas unidades de saúde existentes, e, garantir o acompanhamento individual.
Proposta 2	Garantir capacitação continuada em Direitos Humanos, na temática de crianças e adolescentes, para os participantes da rede de proteção e sistema de garantia de direitos.
Proposta 3	Promover e fortalecer Políticas Públicas de Inserção e Preparação para o Mercado de Trabalho, e, Empreendedorismo. Ampliar o Programa Jovem Aprendiz
Proposta 4	Implantar e ampliar as unidades do CRAS e CREAS (de acordo com o dimensionamento previsto em Lei), e, dos serviços de proteção básica e especial.
Proposta 5	Garantir dotação orçamentária para as secretarias afins, para a implantação e ampliação dos serviços da rede de proteção.
Proposta 6	Garantir mais espaços de lazer, esporte e cultura nos territórios.
Proposta 7	Implantar a Lei 13.935/2019, garantindo psicólogos e assistentes sociais nas escolas, com atendimento biopsicossocial.
Proposta 8	Garantir a Segurança Alimentar, com revisão dos repasses para a alimentação escolar; ampliar a oferta de refeições prontas e de qualidade, bem como a ampliação de entrega de cestas básicas durante todo o ano, das demais secretarias.
Proposta 9	Regulamentar e implementar a Lei 13.431/2017 para atendimento de crianças e Adolescentes vítimas de toda forma de violência.

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

EIXO II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19;

Quadro 7: Propostas do eixo 2 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.

Proposta 1	Promover e determinar o diálogo entre redes e rede, através de encontros periódicos regionais do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente para garantir a efetivação dos direitos e das políticas, exigindo a participação dos atores sociais de defesa, promoção e controle. Secretarias responsáveis: saúde, educação, justiça, direitos humanos, assistência social, CMDCA. Sistema de justiça.
Proposta 2	Enfrentar a evasão escolar contratando equipe multidisciplinar por escola para identificar as vulnerabilidades sociais e o sofrimento das crianças e adolescentes que estão sendo atendidas na escola, através de intervenções, encaminhamentos e trabalhos em rede e oferta de uniforme escolar.
Proposta 3	Promover a escuta qualificada com participação de crianças, adolescentes, famílias e comunidade na construção política pedagógica decolonial capaz de produzir uma metodologia moderna interativa e lúdica, respeitando a diversidade e inclusão de todos os segmentos estudantis.
Proposta 4	Realizar campanhas e projetos de enfrentamento ao racismo, xenofobia, LGBTQIAPN+FOBIA e machismo, promovendo ações e projetos de apoio e fortalecimento à orientação sexual e identidade de gênero, identidade étnico-racial, racial e feminismo das crianças e adolescentes atendidos nas escolas, serviços de acolhimentos, SPVV e, medida socioeducativa e organizações
Proposta 5	Promover moradias populares/locações sociais para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade exigindo programa de moradia das secretarias de habitação e COHAB com apoio da secretaria de direitos humanos.

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

EIXO III: AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E APÓS A PANDEMIA;

Quadro 8: Propostas do eixo 3 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo

Proposta 1	CMDCA e secretarias garantam a criação de fóruns regionais, assim, cada região irá conseguir organizar seus próprios encontros de crianças e adolescentes, promovendo oficinas e encontros com profissionais técnicos, desta forma, é de suma importância uma organização do ponto de vista orçamentário.
Proposta 2	Que o CMDCA crie uma comissão permanente que possa fomentar a participação da criança e do adolescente, mas que aconteça em um período mais recorrente, e não tão somente a cada 4 anos como ocorre nas conferências.
Proposta 3	As instituições públicas (SMADS, SME, SMS, conselhos de direitos, poder judiciário e segurança pública) devem ser cobrados para que tenham participação efetivas e contínuas nos fóruns de defesa e todas as outras instituições da sociedade civil organizada na defesa das garantias do direito da infância e da juventude. Dessa forma, é de suma importância que os conselhos de nível estadual e municipal façam uma cobrança de formação contínua sobre o ECA aos profissionais da área. Importante ressaltar que, essa formação continuada deve abranger todos os participantes de órgãos que garantam direitos da infância e juventude.

Proposta 4	Garantir a participação de crianças e adolescentes em infraestrutura públicas que visam entretenimento, como piscinas públicas, cinemas, praças com brinquedos e demais garantias de direito ao lazer e esporte. Que haja mais criação desses espaços pela secretaria do esporte e lazer, principalmente na periferia.
Proposta 5	Fazer melhor uso das redes sociais e utilizar também as mídias de transporte público para divulgar a realização das conferências, comissões, fóruns regionais, CMDCA, câmara municipal, atividades dos grêmios estudantis, em todos os espaços de discussão e debate de direitos humanos de crianças e adolescentes, estimulando a participação
Proposta 6	A secretaria municipal de educação precisa realizar encontros semestrais nas escolas estaduais e municipais e agentes da educação com os próprios alunos, integrando espaços para que os mesmos relatem seus problemas e pontos de vista, melhorando as relações individuais e coletivas das demandas apresentadas e protagonizadas para participação cidadã

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo - CMDCA, 2022.

EIXO IV: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Quadro 9: Propostas do eixo 4 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo

Proposta 1	Fortalecer e estruturar a divulgação do trabalho dos conselhos (conselhos de direitos, conselhos tutelares, fóruns de discussão, conselhos gestores etc.): o que é, para que serve, como são feitas as ações decididas e planejadas nas instâncias de participação. Diversificar as linguagens de divulgação dos conselhos e suas ações para alcançar todos os sujeitos (linguagem escrita acessível, linguagem falada – podcast –, uso da língua brasileira de sinais; diversificar a via de acesso a essa divulgação (aplicativos de mensagens, rádio comunitária, cartazes e folders afixados nas instituições da rede, dentre outras formas).
Proposta 2	Envolver as famílias nos processos de construção das atividades dos serviços, sobretudo, num contexto de mudanças decorrentes da pandemia e pós-pandemia, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes envolvidos no território onde se encontram os serviços. A proposta busca tornar todas as pessoas atendidas nos serviços (atendidos e seus familiares) efetivos sujeitos das decisões, do planejamento e da execução das ações.
Proposta 3	Maior divulgação. Com antecedência, dos serviços e das instâncias de participação, em todas as políticas: divulgação adequada e maciça, através de várias vias de divulgação (e-mail, cartaz com QR CODE em transporte público e nos serviços etc.). A divulgação do CMDCA precisa ser continuada, precisa ser uma oferta constante sobre o funcionamento da política de proteção à criança e ao adolescente, bem como sobre sua construção coletiva

	<p>O CMDCA pode informar diagnósticos e levantar dados numéricos reais, para nutrir a população com informações, para que tenham condições de deliberar com interesse, compreensão e conhecimento. Divulgar melhor o papel de cada um dos serviços, sobretudo o papel dos conselhos tutelares. A credibilidade do CMDCA depende de comunicação constante com a população e a rede de educação.</p>
Proposta 4	<p>Realizar periodicamente reuniões descentralizadas do CMDCA/SP como Movimentos Sociais, OSC, Conselho Tutelar, sociedade civil, Poder Público local, afim de escutar as demandas dos territórios para subsidiar os debates e deliberação do CMDCA/SP.</p>
Proposta 5	<p>Realizar capacitações para fortalecer o sistema de garantia de direito através de plataformas online, utilizando os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para toda a rede, incluindo as não conveniadas. Essas capacitações envolveriam todos os sujeitos integrantes dos serviços (equipes de apoio técnicas).</p>

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

EIXO V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de COVID-19.

Quadro 10: Propostas do eixo 5 aprovadas na XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo

Proposta 1	Que haja investimento do Governo na contratação de psicólogos para as escolas, muitos alunos estão com depressão, crise de ansiedade e outras doenças, e tudo ficou pior após a COVID.
Proposta 2	Divulgar amplamente a forma de participação no orçamento participativo, bem como datas e espaço de diálogo orçamentário e fomentar uma frente ampla de debate com os Conselhos de Direitos (interconselho) das secretarias municipais. Que o CMDCA participe de forma descentralizada e presencial dos Fóruns de Direitos da Criança e do Adolescente, para amplitude da discussão sobre o déficit orçamentário.
Proposta 3	Ampliar os espaços de discussão do orçamento público em toda a Rede, em especial, as escolas municipais, estaduais, SAICAS, CCAs e CCJs, formando com capacitações continuadas e atividades de educação permanente, a fim de impactar todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, ampliando o acesso das crianças e adolescentes nas discussões.

<p>Proposta 4</p>	<p>Criar uma Pasta, Coordenadoria e/ ou Secretaria específica para o Conselho Tutelar vinculado administrativamente para gerir sua dotação orçamentária, em que toda destinação e prestação de contas deste recurso terá participação e orientação dos Conselhos Tutelares, em suas demandas: estrutura física, recursos humanos, formação continuada e remuneração.</p>
<p>Proposta 5</p>	<p>Priorizar, no Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA, as ações de capacitação obrigatória e permanente para cada nova gestão do Conselho Tutelar e Conselheiros de Direitos; criação e fortalecimento de fóruns regionais de infância e adolescência, garantindo também, do ponto de vista orçamentário, a boa execução e manutenção dos espaços; que o CMDCA garanta, em edital, eixos de financiamento de propostas de formação para profissionais da rede de atendimento da criança e do adolescente, voltado para o tema dotação orçamentária.</p>
<p>Proposta 6</p>	<p>Criar projeto de lei para o empresário que presta serviço no município (inclusive as empresas que tem contrato/licitação com o Poder Público, para que destine parte do seu imposto devido como pessoa jurídica para o FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente), do respectivo município.</p>
<p>Proposta 7</p>	<p>Que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos em conjunto com o CMDCA delibere no orçamento para a construção de política municipal de enfrentamento ao racismo na infância adolescente e juventude</p>

Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.



12 - MOÇÕES

MOÇÃO 1

Proponente: Luana Aparecida Oliveira Lima

Tipo de moção: Apoio

Justificativa: Amparar tanto o profissional no quesito “preparatório” como as famílias afetadas com a COVID, assegurando um determinado tempo com afastamento de suas atividades sendo-lhe garantido os cuidados médicos necessário, com o tempo determinado de 6 meses, sendo assistido e ressarcido o seu salário, neste período podendo se estender conforme suas condições atestadas pelo profissional responsável assegurando o bem-estar de todos, como órfãs de pais e mães e familiares visando o atendimento integral dessas crianças e adolescentes.

Quantidade de Assinaturas: 16 Conferencistas assinaram essa moção.

MOÇÃO 2

Proponente: Geraldo Brito

Tipo de moção: Repúdio

Justificativa: É inaceitável a ausência de diversos conselheiros tutelares na conferência que discute os direitos da criança e do adolescente da cidade de São Paulo.

Quantidade de Assinaturas: 16 Conferencistas assinaram essa moção.

MOÇÃO 3

Proponente: Maria das Graças de Oliveira Freitas

Tipo de moção: Repúdio

Justificativa: Considerando a importância e magnitude de um evento como a Conferência Convencional Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, faz-se necessário o nosso protesto em repúdio a forma como os conferencistas estão sendo tratados no tocante a alimentação.

Um evento com mais de oito horas de duração deveria ser garantido no mínimo as refeições principais, principalmente o almoço, tendo em vista a indisponibilidade de locais próximos para tal refeição e possíveis situações de risco à saúde devido à falta dessa refeição pode ocasionar agravos da mesma.

Trata-se de respeito no tocante à tratativa e a falta de garantia do direito à alimentação de qualidade.

Quantidade de Assinaturas: 19 Conferencistas assinaram

MOÇÃO 4

Proponente: André dos Santos Girardo

Tipo de moção: Repúdio

Justificativa: Como nos outros anos, nesta Conferência de 2022 vemos o fracasso da participação novamente da rede pública de ensino, sendo que a maioria das propostas de longos anos sempre envolvem a falta da garantia de direito nesses espaços de educação.

A secretaria Municipal de saúde e educação tem por obrigação em estar neste espaço, essas Conferências têm âmbito nacional, e não participar é violação de direito.

Quando essas secretarias se envolverão na garantia de direitos junto a sociedade?

Quantidade de Assinaturas: 16 Conferencistas assinaram essa moção.

MOÇÃO 5

Proponente: André dos Santos Girardo

Tipo de moção: Repúdio

Justificativa: Em contraponto às respostas das secretarias e instituições referente aos questionamentos da Conferência de 2018, das devolutivas, a grande maioria dos delegados desta Conferência de 2022 entendeu que as respostas ficaram fragmentadas e evasivas com relação aos questionamentos das propostas de 2018, respostas pouco condizentes tanto da secretaria da educação, saúde e assistente social, as respostas foram “chavões” e não apresentaram os métodos, estratégias e os próprios programas.

Queremos respostas condizentes com dados, métodos e estratégias, e se existe quais os resultados de 2018 para 2022, falar o que tem não mostra resultados efetivos que é o que queremos.

Quantidade de Assinaturas: 17 Conferencistas assinaram essa moção.

MOÇÃO 6

Proponente: André dos Santos Girardo

Tipo de moção: Repúdio

Justificativa: Repúdio desta Conferência é o fato da não participação do Poder Público Judiciário em especial a Vara da Infância, Promotoria e o departamento de Execução de Infância e Juventude, tão importante estar neste espaço. Por que não há participação?

Quantidade de Assinaturas: 17 Conferencistas assinaram essa moção.



13 - DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

A realização da eleição dos(as) Delegados(as) configurou-se pela candidatura através de preenchimento de instrumental específico para os interessados em compor a delegação estadual. Após o preenchimento do formulário, os(as) candidatos(as) foram apresentados na plenária, o qual não houve objeções quanto às candidaturas, sendo todos(as) aprovados(as) e eleitos(as).

A delegação eleita para representar o município na Conferência Convencional Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente está relacionada abaixo:

Quadro 11 – Lista da delegação eleita para a Conferência Convencional Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo.

Carlos Alberto Souza Jr (Churras)	SGD-CMDCA SP SOCIEDADE CIVIL	M'boi Mirim
Fabiana Zacarias Cesário Feitosa	SGD-CMDCA SP SOCIEDADE CIVIL	Itaim Paulista
Marcelo Panico	SGD-CMDCA SP SOCIEDADE CIVIL	Mooca
Cecília Scifoni Bascchera	SGD- CMDCA SP/ GOVERNO	Mooca
Esequias Marcelino da Silva	SGD- CMDCA SP/ GOVERNO	Sé
Marcia Francine Vasconcelos Santos	SGD- CMDCA SP/ GOVERNO	Sé

Tifani Declaira Paulini	SGD-GOVERNO-CPCA - REDE DE ATENDIMENTO	Casa Verde
Maria Telma F.F. Pinto	REDE DE ATENDIMENTO	Itaquera
Fabio Yitzhak Silva	REDE DE ATENDIMENTO - ONG	Sapopemba
Ivani Aparecida dos Santos	REDE DE ATENDIMENTO - ONG	Itaquera
Maria Célia F. dos Santos	REDE DE ATENDIMENTO - ORG. SOCIAL-CIRCO SOCIAL	Itaquera
André dos Santos Girardo	REDE DE ATENDIMENTO - CCA	Vila Prudente
Rafael Carvalho Outtone	REDE DE ATENDIMENTO - SAICA	Mooca
Rosana Xavier	REDE DE ATENDIMENTO - SAICA	Vila Guilherme
Ivonilde M Bezerra dos Santos	REDE DE ATENDIMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL SPVV	Vila Prudente
Maria das Graças de Oliveira Freitas (Gal)	REDE DE ATENDIMENTO	Sapopemba
Carlina Henrique da Silva	CONSELHO TUTELAR	Pinheiros

Danilo Alves (Danilo Martinelle)	CONSELHO TUTELAR	Sé
Mildo Ferreira dos Santos	CONSELHO TUTELAR	Sé
Hyde Pederira Santos	CONSELHO TUTELAR	Lapa
Lindinalva Leite F. da Silva	CONSELHO TUTELAR	Santo Amaro
Silvana Biondoni (Sil)	CONSELHO TUTELAR	Vila Prudente
Elói Cerqueira Estrela	CONSELHO TUTELAR	Ermelino Matarazzo
Andreza Laurindo Santos Vieira	CONSELHO TUTELAR	Sapopemba
José Antonio de Lima Neto	CONSELHO TUTELAR	Penha
Fernanda Abreu da Silva	CONSELHO TUTELAR	Sé

Rudnéia Alves Arantes	CONSELHO TUTELAR	Santo Amaro
Maristela Pires Lopes	CONSELHO TUTELAR	Penha
Adriani Caetano Nunes	CONSELHO TUTELAR	Sapopemba
Jerusa dos Santos Lima	CONSELHO TUTELAR	Pirituba
Simone Gonçalves de Araújo	MOVIMENTOS SOCIAIS-OSC-ATENDIMENT O SOCIAL	São Mateus
Eurice Rita da Silva	MOVIMENTOS SOCIAIS	São Mateus
José Aparecido da Silva (Cido)	MOVIMENTOS SOCIAIS-Fórum - DCA	Lapa
Miraci Pereira Silva	MOVIMENTOS SOCIAIS - ORGANIZAÇÃ O SOCIAL-ATENDIMENT O SOCIAL	Penha

Bruno Rubens Xavier	MOVIMENTOS SOCIAIS - ONG	Penha
Juciara B Araújo - (Jully)	MOVIMENTOS SOCIAIS - MORADIA MMCR	Sé
Carmélio Luiz Vicente	MOVIMENTOS SOCIAIS - OSC	Erm. Matarazzo
Rosana Alves de Oliveira	MOVIMENTOS SOCIAIS - OSC	Erm. Matarazzo
Solange Cristina Castro	MOVIMENTOS SOCIAIS - FÓRUM DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Itaim Paulista
Ivaldina Ferreira	MOVIMENTO SOCIAL- USUÁRIO	Itaquera
Luana Aparecida Oliveira Lima	MOVIMENTO SOCIAL- USUÁRIO	Itaquera
Alex Sandro S. Figueiredo	MOVIMENTOS SOCIAIS	Cidade Ademar

Irlandi Pereira	MOVIMENTOS SOCIAIS	Sé
Creuza m. R. de Morais Bezerra	JUSTIÇA - FUNDAÇÃO CASA	Mooca
Rosangela Lima Marinelli	JUSTIÇA - FUNDAÇÃO CASA	Mooca
Milka Sayuri Nakajama	JUSTIÇA - FUNDAÇÃO CASA	Mooca
Julio Cezar de Andrade	SGD CÂMARA MUNICIPAL	Guaianases
Claudio Pita	JUSTIÇA- OAB	VM/VG

Fonte: Delegados(as) para a Conferência Convencional Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.



14 - AVALIAÇÃO DOS(AS) CONFERENCISTAS SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL CONVENCIONAL

A avaliação da Conferência se deu por dois métodos: manifestação pelo microfone, com tempo de fala de até 3 (três) minutos e disponibilização instrumental de avaliação.

Os(as) Conferencistas que avaliaram por microfone apresentaram os seguintes pontos:

- ✓ Parabenizaram a apresentação cultural, mas sinalizaram que as bailarinas do "Instituto Edificando" poderiam ter se apresentado na "X Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo", dando oportunidade às crianças e adolescentes conhecerem o projeto. Falaram que os jovens têm que ser prioridade absoluta.
- ✓ Relembrou a "X Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo", onde as crianças e adolescentes "gritaram por socorro", diante das violências. Mas ficou nítida a importância de garantir o direito de fala de crianças e adolescentes. Citaram que eles/elas deram um "show", bem como, apresentaram propostas importantes.
- ✓ Fizeram críticas negativas a falta de organização, a mobilização das conferências regionais e municipais, a não sistematização inclusiva, para pessoas com deficiência visual e/ou auditiva, e a falta de notebook para os eixos. Foi citado a falta de tempo para discussão do eixo.
- ✓ Criticaram também a forma que foi apresentado o regimento interno, pois já havia sido aprovado antes das conferências, e que houve falta de autonomia da Plenária.
 - ✓ A falta de estrutura foi um ponto que criticaram.
 - ✓ Foi ressaltado a importância da participação e garantia. Parabenizaram os(as) Conferencistas que estavam presentes, e a mediadora Márcia Guerra.
 - ✓ Propuseram fazer um grupo com pessoas focadas em discutir o direito da criança e do adolescente. Levantaram como ia ser o sistema de prazo, quem iria cobrar e como, e como vai ser o gerenciamento disso. Agradeceram a presença de todos, ressaltaram o compromisso e a responsabilidade.

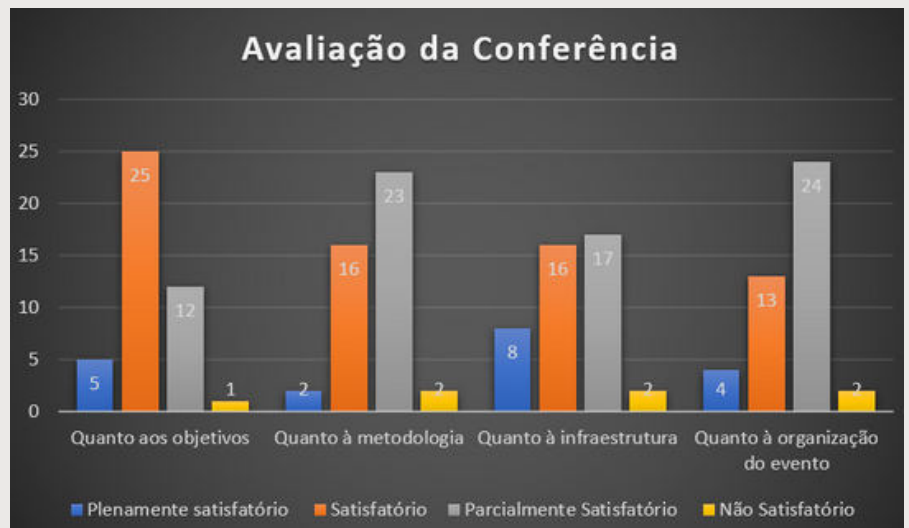
✓ Lembraram das Conferências realizadas no Anhembi, relembrou que o grupo que estava presente era menor, porém com o mesmo nível de debate e discussão. E que os antigos movimentos criaram outras lideranças capazes de dar continuidade a esses processos. E que o compromisso é estar junto com os movimentos sociais e com a defesa dos direitos humanos. Encerraram com a seguinte frase "Criança e adolescente é cidadão hoje, e prioridade sempre".

Os pontos mais ressaltados foram:

- ✓ Elogiaram o respeito pelo direito de fala, tendo em vista que todos(as) tiveram oportunidades de falar com liberdade de expressão.
- ✓ Criticaram negativamente a alimentação ofertada nos dois dias de Conferência, tendo em vista que foram distribuídos apenas lanches.
- ✓ Outro ponto muito falado foi a baixa participação.

No instrumental haviam 4 (quatro) perguntas, referentes aos objetivos, metodologia, infraestrutura e organização do evento, o qual foi respondido por 43 (quarenta e três) Conferencistas. A avaliação pode ser conferida no gráfico apresentado

Gráfico 3: Avaliação da XII Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo



Fonte: Conferência Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA, 2022.

Os pontos levantados no campo de justificativa da avaliação são:

- Espaço democrático de construção de proposta e de ideias;
- Troca de conhecimento das demandas sociais entre os(as) Conferencistas;
- A alimentação precisa ser saudável, tendo em vista que existem pessoas com restrição alimentar. É necessário pensar em almoço para as próximas Conferências;
- O ato de conferir precisa envolver todas as secretarias municipais, pois da forma que foi apresentado não expressa a realidade das políticas executadas;
- Faltam serviços sociais para garantir os direitos da criança e do adolescente;
- Os(as) Conselheiros(as) Tutelares precisam ter maior participação nas Conferências;
- O Acesso ao local do evento foi uma excelente escolha;
- A metodologia precisa garantir, para as próximas conferências, sistematização em tempo real das propostas a serem apresentadas e votadas na plenária, bem como padronização na elaboração das propostas dos eixos temáticos;
- Faltou a participação do sistema de justiça;
- Deve ser obrigatória a participação nas Conferências dos defensores dos direitos;
- Melhor organização, planejamento preparação e mobilização para as próximas Conferências;
- Termos e conceitos devem ser mais bem explicados para melhor compreensão dos(as) Conferencistas nos debates;
- Garantir a participação ampliada de Crianças e Adolescentes nas Conferências, pois precisamos construir com eles e não para eles;
- Faltou a discussão do Regimento Interno para que pudesse ser votado em plenária (aprovado pela comissão organizadora das conferências do CMDCA);
- A equipe responsável pela metodologia é excelente e atenciosa;
- A mediadora da plenária não favoreceu ao direcionamento da discussão qualificada, em alguns momentos na plenária;
- Faltou divulgação ampliada para garantir maior participação nas Conferências;
- Faltaram recursos de multimídias na plenária para projeção das propostas digitadas na plenária;
- O tempo foi insuficiente para garantir os debates qualificados nos eixos temáticos;
- Agradecimentos pela oportunidade de participar das Conferências pois foi um evento de diálogo entre os participantes
- A Conferência me trouxe interesse para estar na luta pelos direitos da criança e do adolescente;
- Experiência enriquecedora, pois se deu pela reflexão da prática.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

*A educação é um ato de amor,
por isso, um ato de coragem.
Não pode temer o debate. A
análise da realidade.
Não pode fugir à discussão [...]*
Paulo Freire

A realização da "XII Conferência Convencional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo", significou um marco na consolidação das políticas públicas de garantias de Direitos Humanos para crianças e adolescentes.

A participação de militantes, ativistas, gestores públicos, fóruns, das organizações sociais, conselheiros de direitos e tutelares, apresentou demandas latentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no que tange a necessidade de implementação de políticas sociais que restauram direitos violados por conta da Pandemia da COVID-19.

Nessa linha é fundamental frisar a importância do sistema de justiça, pois sua ação dentro do sistema de garantia de direitos, restaura e garante direitos violados, bem como garante a manutenção e compromissos por meio de termos de compromissos para assegurar medidas de não violações.

Os segmentos presentes levaram suas propostas embasadas numa realidade de sofrimento e dor, com depoimentos de perdas de parentes, amigos e vizinhos, em uma realidade de ausência das políticas sociais. Em algumas falas, destacou-se a presença de ações do poder público, por meio das organizações sociais, com distribuição de cestas básicas, cartão alimentação, porém, também houve a manifestação quanto à ausência de campanhas de orientações, no que tange a prevenção da COVID-19.

Todavia, o destaque se deu a ausência da política de educação, que não conseguiu atender as demandas da população, bem como, não conseguiu introduzir novos meios e novas tecnologias que pudesse minimizar as perdas em relação a este processo.

Na mesma linha, podemos afirmar que, a realização da XII Conferência Convencional foi estratégica, constituindo-se como um intenso processo de participação que se revelou força motriz, aspiração e vibração propulsora de processo de fôlego, mais complexo e desafiador, sendo imprescindível para o campo da garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes da Cidade de São Paulo, com vistas a contribuição para a elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, considerando o período da pandemia e pós pandemia da Covid-19.

Os debates na Conferência apontaram para a necessidade da promoção de capacitação continuada com os atores sociais que integram o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em relação às funções, atribuições dos órgãos e dotação orçamentária das políticas públicas, em especial o que pode ser financiado ou não pelo FUMCAD, além de ações que precisam ser articulados pelo CMDCA junto às diversas secretarias municipais, com vistas à ampliação do atendimento das crianças e adolescentes em serviços, programas e projetos sociais dado os níveis inaceitáveis de violação de direitos.

Os resultados das falas dos(as) Conferencistas indicam também para a necessidade de campanhas e projetos que podem ser financiados pelo CMDCA sobre o combate ao racismo, a homofobia, o machismo, violência doméstica, bem como para promover o ECA, pois raramente as instituições têm promovido os direitos da criança e do adolescente.

A qualidade de participação dos(as) Conferencistas foi marcada pelos debates e intervenções de falas, proposituras nos eixos temáticos e alta participação no processo eleitoral (49 delegados/as) para compor a delegação que representará a Cidade de São Paulo na Conferência Estadual Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.

Nessa linha, é fundante salientar que todas as propostas apontam para compromissos coletivos do sistema de garantia de direitos, dentre elas a participação das políticas transversais como, Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, bem como do Sistema de Justiça, com papel importante nas ações reparadoras de direitos violados.

É possível afirmar que esta Conferência foi marcada por processos democráticos que garantiram a participação ativa dos diversos segmentos sociais, ao realizarem análise de conjuntura com seriedade e compromisso, trazendo pontos críticos a serem considerados sobre a real situação vivida por crianças e adolescentes que sofrem pelas marcas indeléveis deixadas na e nos pós pandemia.

Além de apontarem sugestões significativas para a realização das próximas Conferências, tais como: alimentação adequada, maior mobilização social, sistematização em tempo real das propostas em plenária, maior compromisso dos órgãos públicos com o ato de conferir, empenho das Secretarias Municipais para participarem do processo de construção das Conferências.



CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL LÚDICA E CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022

